



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL E A EMPRESA PKX SOLUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SISTEMAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM, CONTRACHEQUES, RECEPÇÃO, ESIC, ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE, APLICATIVOS PARA CELULARES ANDROID DA CMCG E EMUGLE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 74 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED], e a empresa **PKX SOLUÇÕES EIRELI**, doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua Lacerda Sobrinho, 255, Bl 01 – apt 1002, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.599.112/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Pablo [REDACTED], portador do documento de identidade nº 020 [REDACTED] DETRAN-RJ E CPF nº 092 [REDACTED], em decorrência do resultado do EDITAL 013/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente Termo Aditivo para Prestação de Serviços de Aluguel de Sistemas de Ensino/Aprendizagem, contracheques, recepção, ESIC, atualização de Website, aplicativos para celulares Android da Câmara de Campos dos Goytacazes, com fundamento na **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, e, de forma complementar na **Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, conforme consta no Processo nº 062/2020, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 019/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 09/07/2023.
- b) O valor Global do Contrato será de R\$ 157.445,64 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2023 a 08/07/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2023.

Contratante: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada: _____
PKX SOLUÇÕES EIRELI

Testemunhas: _____
